



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

### ATA DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022, às treze horas e quinze minutos, na Sala 110 do Setor de Educação, Campus Rebouças, Edifício Teixeira Soares, Avenida Sete de Setembro, 2645, Curitiba/PR, a Banca Examinadora reuniu-se para apreciar pedido de reconsideração do resultado da prova escrita impetrado pelo candidato Vinícius Neves de Cabral, entregue por meio físico à Comissão de Apoio dos Trabalhos da Banca Examinadora do concurso para Professor Adjunto A, 40 horas DE – área de Organização do Trabalho Pedagógico (OTP), do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), de acordo com o estabelecido na Resolução 66A-16-CEPE. A Banca Examinadora definiu pelo **indeferimento do pedido**. Em alusão aos critérios de avaliação mencionados pelo candidato, considera que os critérios I e II foram parcialmente abordados. E, especificamente, quanto aos critérios III – IV – V, a Banca Examinadora entende que a referência epistemológica adotada não desenvolveu suficientemente a dimensão dialética, necessária a compreensão da atuação e a identidade do fazer pedagógico no campo escolar, tendo em vista a especificidade do ponto sorteado, bem como o diálogo com outros campos teóricos centrais à área da Organização do Trabalho Pedagógico. Nada mais havendo a tratar, eu, a Prof<sup>a</sup> Dra. Carolina Ribeiro Cardoso da Silva, designada relatora, lavrei a presente ata que foi por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora assinada. Curitiba, 25/10/2022.

*Claudio*

Carolina R. C. da Silva

*Ana Paula*

*Guilherme B. A.*

*[Signature]*